

Prefeitura Municipal de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 1.962, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

Cede Auxiliar de Serviços Gerais –
Padrão 1, por tempo determinado.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.194, de 4 de maio de 2011, resolve ceder a Servidora **LUCIANA RUSZKOWSKI**, matrícula nº571, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, letra A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 2 (dois) anos, para a Câmara Municipal de Vereadores de Sertão Santana, a partir de 1º de junho de 2011.

SERTÃO SANTANA, em 1º de junho de 2011.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Solange Raab

Assessora de Administração

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br